

PORTARIA Nº 096/2021

Estabelece novo prazo de validade para os Alvarás de Autorização Sanitária expedidos no Ano de 2020 e extensão do prazo de pagamento para os Alvarás do ano de exercício 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 017, de 02 de janeiro de 2021 e, considerando a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021;

Considerando a obrigatoriedade de renovação de Alvará de Autorização Sanitária, conforme disposto na Lei Municipal n.º 8.741 de 19/12/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 4.455, de 31 de dezembro de 2009;

Considerando que o vencimento do Alvará, exercício 2020, ocorreu em 31 de dezembro do mesmo ano de 2020, observando o fim do referido exercício, e que a Lei Municipal 8.741 estende o prazo de validade do documento até o dia 31 de março do ano subsequente;

Considerando a pandemia do Corona Vírus e os novos Decretos Municipais em especial o n.º 1.601/2021, que restringiram as atividades econômicas e a circulação de pessoas neste período de quarentena;

Considerando a imensa demanda de atividades a serem licenciadas, e a necessidade de vistoria *in loco* em algumas delas, sendo que por força de Decreto estão com suas atividades suspensas neste período:

RESOLVE:



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 1º Estender o prazo de validade dos Alvarás de Autorização Sanitária que possuem o vencimento em 31 de dezembro de 2020, passando para 31 de julho de 2021.

Art. 2º Prorrogar até 31 de junho de 2021, o pagamento do Alvará de Autorização Sanitária para o exercício de 2021, para as atividades já em funcionamento e que pleiteiam renovação do Alvará Sanitário.

Art. 3º Não se aplica o disposto no Art. 1º aos Alvarás de Autorização Sanitária referentes à abertura de estabelecimentos novos, cujo início da atividade depende de vistoria e autorização sanitária prévia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro 2021.**

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos onze dias do mês de março de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde